

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira
CENTRO
TERRA NOVA - BA
CNPJ: 13.824.511/0001-70

Decreto Nº 10B
03/10/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 63.500,00(Sessenta e Tres Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 536 de 1 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020501	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2007	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS, DÍVIDAS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.47.00.00.1	Obrigações Tributárias e Contributivas		
42	ROYALTIES/FEP/CFRM		500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		500,00
	Total da Unidade R\$		500,00
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOL. URBANO		
2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E DESENV. URBANO		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
42	ROYALTIES/FEP/CFRM		1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.000,00
2079	MANUTENÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E CONSERVAÇÃO E ORDENAMENTO DE VIAS PÚBLICAS		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
42	ROYALTIES/FEP/CFRM		62.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		62.000,00
	Total da Unidade R\$		63.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		63.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$63.500,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

TERRA NOVA, 03 de outubro de 2022

Éder São Pedro Menezes
PREFEITO
CPF 01112088850

Página 1 de 1